



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 014, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**Ementa:** Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê gestor do Programa Mulher no âmbito do Crea-PE, para o exercício de 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

Considerando a necessidade de articulação com diversas Entidades de Classe, Sindicatos e Creas, em ações que contribuam para estimular a equidade de gênero dentro do Sistema como um todo, bem como o acompanhamento das ações a serem desenvolvidas;

Considerando a necessidade de designar os seus representantes para condução dos trabalhos do Comitê Gestor do Programa Mulher em 2025;

Considerando o Parágrafo único, do Art. 2º do Regulamento do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-PE, bem como, a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher em 2025, realizada no dia 25 de março de 2025, onde foi eleita a Coordenadora-Adjunta, a Eng. Ftal. Ana Lícia Patriota Feliciano.

**RESOLVE:**

1. Dispor sobre a composição do Comitê gestor do Programa Mulher no âmbito do Crea-PE, para o exercício de 2025.
2. O comitê Gestor do Programa Mulher – Exercício 2025, será composto dos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>ATUAÇÃO / REPRESENTAÇÃO</b>
Eng. Civ. Adriano Antonio Lucena	Presidente do Crea-PE
Eng. Civ. / Seg. Trab. Adriana Palmério Silva	Plenário
Eng. Civ. Eloisa Basto Amorim de Moraes	Mútua
Eng. Ftal. Ana Lícia Patriota Feliciano	CDER
Eng. Agr. / Seg. Trab. Amanda Emanuella Rocha de Souza	IES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

Eng. Civ. Juliana Beatriz dos Santos Leal	Indicação do Presidente
Eng. Elétric. Mariana Larissa Américo Alves Nunes das Chagas	Indicação do Presidente

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE